

Decreto Nº 3313 - de 28 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 186.454,72 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1430, 24 de Setembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 186.454,72 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.01.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 4.457,23

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.457,23

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 4.457,23

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 300,00

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.09.272.0002.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.01.00 DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 7.655,27

2.03.01.04.123.0002.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA - - - - - R\$ 9.588,66

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.243,93

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 17.243,93

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 15.224,33

2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.565,22

2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 29.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 45.789,55

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 45.789,55

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 715,05

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 55.715,05

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 55.715,05

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI - - - - - R\$ 8.300,00

2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.700,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 8.700,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 11.800,00

2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 20.940,00

2.07.01.15.452.0007.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - - - - - R\$ 1.300,00

2.07.01.17.512.0007.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 7.356,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 41.396,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 41.396,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS - - - - - R\$ 1.565,22

2.08.01.08.244.0012.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - - - - - R\$ 9.961,74

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.526,96

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 11.526,96

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.09.01.27.812.0010.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. - - - - - R\$ 56,00

2.09.01.27.812.0010.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. - - - - - R\$ 870,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 926,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 926,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 186.454,72

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 186.454,72

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.01.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	826,54
2.01.01.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.326,54
Total da Unidade 01	----- R\$	3.326,54

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	54.859,09
2.02.01.06.181.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	256,31
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	4.477,01
2.02.01.24.722.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. TRANSM. SINAIS TV E TELEFONIA	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	60.292,41
Total da Unidade 02	----- R\$	60.292,41

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.INF.	----- R\$	29.000,00
2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	----- R\$	164,33
2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	----- R\$	1.688,02
2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	377,54
2.04.01.12.365.0003.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	----- R\$	474,00
2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	----- R\$	638,30
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	32.342,19
Total da Unidade 04	----- R\$	32.342,19

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.05.01.10.122.0004.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	7.908,81
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.908,81

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	868,34
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	868,34

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0032-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISMIV	----- R\$	4.031,07
2.05.03.10.302.0004.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	----- R\$	1.185,06
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	5.216,13

Sub-Unidade 06 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2.05.06.10.303.0004.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	----- R\$	1.882,41
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	1.882,41
Total da Unidade 05	----- R\$	15.875,69

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	----- R\$	156,84
2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	----- R\$	39.130,34
2.06.01.20.606.0006.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BALDE CHEIO	----- R\$	2.929,50
2.06.01.20.608.0006.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FEIRA AGROECOLOGICA	----- R\$	288,97
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	42.505,65
Total da Unidade 06	----- R\$	42.505,65

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	148,70
2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	4.229,52
2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	4.444,20
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.822,42
Total da Unidade 07	----- R\$	8.822,42

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS	----- R\$	16.480,29
2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS	----- R\$	42,76
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.523,05
Total da Unidade 08	----- R\$	16.523,05

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.10.02.23.695.0011.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.31.00 MANUT. COM FESTAS AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	56,00
2.10.02.23.695.0011.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. COM FESTAS AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	4.810,55
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.866,55
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.10.03.13.392.0011.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	- - - - - R\$	300,00
2.10.03.13.392.0011.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	- - - - - R\$	1.373,76
2.10.03.13.392.0011.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	- - - - - R\$	226,46
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.900,22
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	6.766,77
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	186.454,72
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	186.454,72

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 28 de Novembro de 2025

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: 041.321.666-78